



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.223, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.030368/2019-61, resolve:

Prorrogar, no período de **01.01.2020 a 31.08.2021**, a Licença para Tratar de Interesses Particulares a **PAULA FRAGOSO MATTOS**, ocupante do cargo de Administradora, matrícula SIAPE n.º 1736330, de acordo com o artigo 91 da Lei nº 8.112/90 e a Portaria n.º 35/2016 da SGP/MPOG.

Assinatura manuscrita em azul da Reitora, Maria Valéria Costa Correia.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 184
EM 16/10/19